Foi entregue em julho/2007

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N ° 865/2007.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Ementa: *Conceder o Título de Cidadão de Olinda ao Dr. ALVARO LUIZ MANZONI TROIS.*

Art. 1° Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao Cirurgião-dentista e Empresário Doutor ***ALVARO LUIZ MANZONI TROIS***, pelos relevantes serviços prestados a comunidade olindense.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 31 de maio de 2007.

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

JOSÉ CLAÚDIO DUARTE XAVIER
1° Vice-Presidente

MAURO FONSÊCA FILHO
2° Vice-Presidente

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
1° Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2° Secretário

dna/